

DECRETO Nº 23.644, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Permite o uso oneroso a Utilities Ferragem & Bazar Ltda de próprio municipal localizado na Rua José de Alencar, em frente ao nº 1.260, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso III do artigo 15 e o inciso II do artigo 94, todos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no processo 20.0.000011228-4,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso oneroso a Utilities Ferragem & Bazar Ltda, CNPJ nº 01.872.857/0001-64, de próprio municipal localizado na Rua José de Alencar, em Frente ao nº 1.260, nesta Capital.

Parágrafo único. O próprio municipal de que trata o *caput* desse artigo possui a seguinte descrição: “Uma área com 17,70m², com formato regular, parte de um todo maior registrado sob o nº 98.988 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª zona desta Capital, localizado na Rua José de Alencar, em frente aos nº 1.260, com as seguintes medidas e confrontações: a sul mede 5,90m no alinhamento da Rua José da Alencar; a leste mede 3,00m limitando-se com passeio público (próprio municipal); a norte mede 5,90m limitando-se com o imóvel nº 1.260 da Rua José de Alencar; a oeste mede 3,00m limitando-se com passeio público (próprio municipal); quarteirão: Rua José de Alencar, Rua Barão de Teffe, Rua Almirante Gonçalves e Rua Paes de Andrade; Bairro: Menino Deus.”

Art. 2º As condições de uso, obrigações, vedações, penalidades, hipóteses de revogação, prazo de utilização, responsabilidades quanto ao zelo do próprio municipal e demais condições de execução do presente Decreto serão estipulados em Termo de Permissão de Uso a ser firmado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP) e a permissionária, nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 16.995 de 15 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2026.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.